



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 16 de 15 de agosto de 2022

APROVADO

Por unanimidade de votos em Sessão |
Realizada no dia 26/08/2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E REVISÃO DO
PLANO PLURIANUAL 2022/2025, INSTITUÍDO
PELA LEI Nº 103 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 1º - Esta Lei estabelece a Alteração e Revisão do Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei nº 103 de 22 de Dezembro de 2021, conforme o que dispõe os Art. 5º e 6º da Lei Municipal 103 de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Os programas finalísticos de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades, no âmbito da execução orçamentária da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único - Os valores consignados a cada programa no PPA 2022 a 2025 são referenciais e não constituem limites à programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas ou inclusão de novos programas propostos pelo Poder Executivo, nesta Lei, decorrem dos ajustes necessários face a novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

Parágrafo Único - Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.


Art. 4º - Poderá ser efetuada por intermédio da Lei Orçamentária e de seus créditos especiais, modificação de ações nos programas do PPA (2022 a 2025).

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a unidade gestora, a alterar, incluir ou excluir produtos, respectivas metas e regionalização das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo obrigado a adequar as metas das ações dos programas para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária anual.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joca Claudino - PB, em 15 de Agosto de 2022


Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM

Senhora Presidente, Senhores(as) Vereadores(as)

Joca Claudino/PB 11 de Agosto de 2022.

Na oportunidade dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o Projeto de Lei que dispõe sobre a Alteração e revisão do Plano Plurianual 2022-2025 - PPA, instituído pela Lei Municipal nº 103 de 22 de Dezembro de 2021.

O Plano Plurianual representa, na realidade, a materialização de compromissos com a população de nosso Município, que anualmente são convertidos em programas e ações integrantes dos orçamentos anuais.

A correspondência de estrutura dos programas finalísticos do PPA com os do Projeto de Lei do Orçamento, em atendimento ao disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº101/2000, reafirma a responsabilidade fiscal que norteia a administração pública Municipal.

Ao ajustar, anualmente, os produtos e metas do PPA à disponibilidade de recursos financeiros e à dinâmica das mudanças conjunturais e administrativas, que se refletem na elaboração do orçamento, gera necessariamente o redirecionamento das ações para o alcance de resultados.

O Projeto de Lei que ora trago a esta Casa Legislativa espelha o modelo de gestão do Governo Municipal, empenhado em alcançar seus objetivos prioritários focados na qualidade da educação e da saúde e na garantia de mais segurança e tranquilidade aos cidadãos.

A educação, através de uma melhor qualidade do ensino básico, contribuindo para formação do capital humano; a saúde graças aos esforços de aumentar a atenção básica de qualidade, restituindo o direito à saúde de nossa população.

Para alcançar esses objetivos o PPA, como instrumento de planejamento e gestão vem buscando, através de uma programação governamental em suas diferentes dimensões, atender as demandas necessárias ao desenvolvimento do nosso Município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO

O Plano Plurianual, deve ser entendido não apenas como um instrumento de gestão, mas também como o reflexo do esforço que o governo Municipal tem com a população.

O Governo e a sociedade na condução de um processo centrado nos direitos humanos e na melhoria da qualidade de vida da população.

Em síntese, o Plano Plurianual através de sua revisão busca a consolidação das ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social do Município de Joca Claudino-PB.

Ao finalizar faço uso desta Mensagem para congratular-me com os membros dessa Casa que, com sensibilidade política, souberam respeitar nossas iniciativas, demonstrando efetivo interesse em contribuir para credibilidade dos serviços prestados e de caráter essenciais à população.

Ao ensejo, reitero a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e consideração,

Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

A revisão do PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - para o exercício de 2023, objetiva atualizar a programação finalística da administração Municipal e legitimar os ajustes necessários frente a novos cenários, a novas oportunidades e a demandas decorrentes de situações não previstas quando de sua concepção e elaboração.

Como instrumento que sintetiza o esforço do governo em planejar sua atuação, orientando a elaboração e a execução do orçamento anual, a revisão da programação do PPA busca traduzir a orientação estratégica do Governo.

Comprometida com uma gestão para resultados e com o alcance do equilíbrio fiscal.

O modelo do PPA 2022/2025 e de suas respectivas revisões está apoiado na legislação vigente, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal, que ao estabelecer a compatibilização da Lei do Orçamento - LOA com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, destaca a importância da ação planejada e transparente como pressuposto de uma gestão fiscal responsável, alinhada com as previsões de recursos e preocupada com os resultados a serem alcançados.

Nesse sentido, a administração pública tem no PPA o instrumento de organização da ação governamental, que pode contribuir para consecução de suas prioridades, melhoria do desempenho gerencial, correção de desvios e redirecionamento da aplicação de recursos para realização de seus objetivos estratégicos.

A metodologia adotada para revisão do PPA tem como pressuposto o redimensionamento e a redefinição dos programas e ações como produto da análise da atuação setorial.

Adota como principais parâmetros a estimativa das receitas para 2022 e as projeções para os próximos exercícios, dados da execução orçamentária de 2022, bem como a capacidade de captação de recursos, além de sinalizar parcerias com as demais esferas de governo e a iniciativa privada.

A redefinição das metas físicas dos produtos das ações dos programas considera e ajusta aquelas já revistas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Constam do Plano Plurianual todas as ações finalísticas estruturadas em programas orientados para consecução das diretrizes definidas para o período do Plano. Não integram



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO

o Plano as despesas que não contribuem para a produção corrente de serviços prestados pelo Governo.

Estruturado em programas, ações, produtos e metas, o modelo adotado procura não só melhorar a qualidade do gasto, como possibilitar a criação, nas organizações públicas, de uma cultura gerencial comprometida com a obtenção de resultados.

De estruturas similares o Plano Plurianual e o Orçamento, têm no programa o elo de compatibilização entre os dois instrumentos, o que permite o acompanhamento e a avaliação do Plano, segundo a execução orçamentária e financeira de suas ações. Na realidade, seu acompanhamento e avaliação possibilitam os ajustes necessários à flexibilização governamental para fazer frente a mudanças institucionais e a novas prioridades estabelecidas. Não obstante, a dinâmica do processo de gestão do setor público decorrente da própria execução orçamentária e financeira, dentre outras, explica, em parte, o restrito reconhecimento do PPA como instrumento de gestão.

Na busca do aperfeiçoamento do processo de planejamento Municipal o PPA 2022/2025 incluiu em sua estrutura programática composta dos Projetos Estruturantes e que refletem o conjunto de investimentos em infraestrutura.

Ainda no que concerne a qualificação do PPA, enquanto instrumento de planejamento e gestão, são consideradas prioritárias as despesas com saúde, educação, segurança pública e desenvolvimento econômico.

Uma gestão para resultados implica, necessariamente, na existência de indicadores que possam mensurar o alcance dos objetivos das ações realizadas.

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino-PB, estabelecendo a importância da presente proposição, conta com o apoio dos pares nessa Casa de Leis, acreditando ser essa proposição uma ferramenta para alavancarmos ainda mais as ações da atual gestão.

Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional